PORTARIA/DGRH/Nº. 054 DE 01 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de rescisão no processo administrativo, através do protocolo nº 14310/2026, do dia 28 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, o contrato temporário de **THAIS VIANA PAES** ocupante da função temporária de Entrevistador, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de junho de 2026.

REGISTRA-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 138/2024